

João Pessoa, 13 de julho de 2021.

**OFÍCIO Nº 003/2019**

Á  
Prefeitura Municipal de Itapororoca

Att.: Elissandra Maria Conceição de Brito  
Prefeita

Ref.: Contrato nº 00070/2021-CPL

Ass.: Apostilamento

Considerando que:

Os preços contratados são referentes a base de junho/2019;

O Contrato dispõe em sua Cláusula Quarta – Do Reajustamento, sobre o assunto;

Os atrasos ocorridos são de responsabilidade da Contratante.

Solicitamos elaboração de Apostilamento ao Contrato em referência contemplando os valores calculados para os períodos 2018 a 2020 e 2018 a 2021, calculados pela variação do índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, Coluna 35, conforme planilha em anexo.

Renovando protestos de estima, somos.

Atenciosamente,

  
EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Edson Bessa da Silveira  
Diretor Presidente

  
14/07/21



CONTRATO Nº 00070/2021-CPL - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERÍODO: 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2021

Data da Proposta: Junho/2018

Valor Básico: R\$ 101.592,13 (cento e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Valor do Reajuste: R\$ 7.799,10 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

O valor do contato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC/FGV, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decora de culpa da contratada.

A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

R = V \* [ (I1 - I0) / I0 ]

Onde:

- R = Valor do reajuste procurado
V = Valor Contratual dos serviços a serem reajustados
I0 = Índice Inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da PROPOSTA
I1 = Índice final - Refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da PROPOSTA

O valor do presente reajuste corresponde aos Boletins de Medição 01 e 02 Calculos efetuados 14/07/2021

Maria Navegante da Silva
Engenheira Civil
CREA 160595098-0

- R = ?
V = R\$ 101.592,13
I0 = 733,984
I1 = 790,331

R = R\$ 101.592,13 x [ (790,331 - 733,984) / 733,984 ]
R = R\$ 101.592,13 x 56,347 / 733,984
R = R\$ 101.592,13 x 0,07677
R = R\$ 7.799,10 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Maria Navegante da Silva
Engenheira Civil
CREA 160595098-0

Edson Bessa da Silveira
Diretor Presidente

## Coluna 35 – Edificação

03

Custo nacional da construção civil e obras públicas apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Total – Média Geral (base: ago. 94 =100)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Jan	455,619	492,106	525,850	569,720	609,568	651,759	691,792	720,495	749,517	779,766
Fev	456,917	493,584	529,029	571,577	611,447	655,263	696,314	721,414	750,180	782,336
Mar	458,887	496,079	531,691	573,156	615,248	659,446	697,410	723,163	752,524	784,338
Abr	463,766	499,791	535,601	578,224	618,060	663,057	697,244	725,245	755,373	786,070
Mai	477,405	509,184	547,655	590,099	623,951	663,610	701,664	726,923	755,625	787,666
Jun	479,183	512,903	553,948	594,013	635,403	676,420	708,197	733,984	762,304	790,331
Jul	481,330	516,318	556,600	598,441	638,880	679,751	710,355	738,487	766,699	799,589
Ago	481,966	517,657	558,340	598,898	642,644	681,756	712,884	739,583	769,951	805,356
Set	482,658	518,816	560,767	599,823	644,046	684,025	713,330	741,305	773,520	814,701
Out	483,758	519,907	562,241	600,865	646,355	685,489	715,527	743,866	774,939	828,778
Nov	487,221	521,638	564,201	603,524	648,542	686,607	717,751	744,865	775,225	
Dez	487,749	522,474	564,765	604,026	649,216	688,985	718,276	745,856	776,839	



CONTRATO Nº 00070/2021-CPL - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERÍODO: 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2022

Data da Proposta: Junho/2018

Valor Básico: R\$ 317.598,84 (trezentos e dezete mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do Reajuste: R\$ 83.740,61 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

O valor do contato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC/FGV, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decora de culpa da contratada.

A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

R = V \* [ (I1 - I0) / I0 ]

Reajuste a vigorar a partir o boleto de Medicão 03 até final de vigência do Contrato 14/07/2021

Onde:

- R = Valor do reajuste procurado
V = Valor Contratual dos serviços a serem reajustados
I0 = Índice Inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da PROPOSTA 0595098-0
I1 = Índice final - Refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da PROPOSTA

Maria Nevgante da Silva
Engenheira Civil
CREA 160595098-0

- R = ?
V = R\$ 317.598,84
I0 = 733,984
I1 = 927,512

Calculation box showing: R = R\$ 317.598,84 x [(927,512 - 733,984) / 733,984]
R = R\$ 317.598,84 x 193,528 / 733,984
R = R\$ 317.598,84 x 0,26367
R = R\$ 83.740,61 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)

Maria Nevgante da Silva
Engenheira Civil
CREA 160595098-0

EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Edson Bessa da Silveira
Diretor Presidente

Varição dos principais índices de **reajustamento** relacionados aos serviços de arquitetura e engenharia consultiva e aos custos da **atividade empresarial.**

**Coluna 35 – Edificação**

Custo nacional da construção civil e obras públicas apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Total – Média Geral (base: ago. 94 =100)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Jan</b>	492,106	525,850	569,720	609,568	651,759	691,792	720,495	749,517	779,766	852,809
<b>Fev</b>	493,584	529,029	571,577	611,447	655,263	696,314	721,414	750,180	782,336	868,929
<b>Mar</b>	496,079	531,691	573,156	615,248	659,446	697,410	723,163	752,524	784,338	880,265
<b>Abri</b>	499,791	535,601	578,224	618,060	663,057	697,244	725,245	755,373	786,070	888,191
<b>Mai</b>	509,184	547,655	590,099	623,951	663,610	701,664	726,923	755,625	787,666	907,899
<b>Jun</b>	512,903	553,948	594,013	635,403	676,420	708,197	733,984	762,304	790,331	927,512
<b>Jul</b>	516,318	556,600	598,441	638,880	679,751	710,355	738,487	766,699	799,589	
<b>Ago</b>	517,657	558,340	598,898	642,644	681,756	712,884	739,583	769,951	805,356	
<b>Set</b>	518,816	560,767	599,823	644,046	684,025	713,330	741,305	773,520	814,701	
<b>Out</b>	519,907	562,241	600,865	646,355	685,489	715,527	743,866	774,939	828,778	
<b>Nov</b>	521,638	564,201	603,524	648,542	686,607	717,751	744,865	775,225	839,382	
<b>Dez</b>	522,474	564,765	604,026	649,216	688,985	718,276	745,856	776,839	845,268	

ocultar tabela



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 25.157.541/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:21 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **538D.7A69.C0E5.3E7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

07  
Data: 01/07/2021  
Hora: 09:12

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/055810

Nº de Controle de Autenticação

511.570.408.472

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>25157541000159</b>		Nome do Contribuinte <b>EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>			
Endereço <b>AV MARANHAO</b>		Número <b>00761</b>	Apto/Sala <b>102</b>	Bloco	Complemento <b>SALA 00102</b>
Bairro <b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>	CEP <b>58030260</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 132821-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 01/07/2021 09:12:03



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4B33.0E8A.61FC.743F

Emitida no dia 01/07/2021 às 09:12:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **25.157.541/0001-59**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.157.541/0001-59

**Razão Social:** EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

**Endereço:** AV MARANHAO 761 SL 102 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

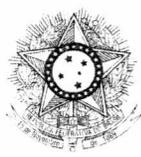
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 21/08/2021

**Certificação Número:** 2021042400523217930163

Informação obtida em 01/07/2021 09:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.157.541/0001-59  
Certidão nº: 20379666/2021  
Expedição: 01/07/2021, às 09:11:06  
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.157.541/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

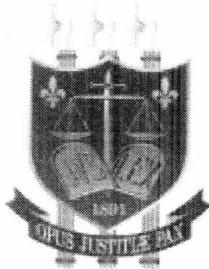
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



11

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de **falência e recuperação** ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.157.541/0001-59

Razão Social: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

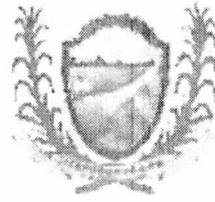
Nome Fantasia: EBS CONSTRUÇÕES E REFORMAS

**Certidão emitida às 16:22 de 06/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua **autenticidade deverá ser conferida pelo interessado** confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros **cadastrados de forma diversa**.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oi3p.MD0J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 00070/2021-CPL, firmado em 25 de Março de 2021, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019.**

**Assunto:** Reajuste Contratual

**Objeto:** Conclusão da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena.

**Fundamentação Legal:** Artigo 65 – parágrafo 8º combinado com o artigo 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o disposto na Lei supra mencionada, o Município de Itapororoca, determina que seja aplicado o reajuste contratual em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Do Reajustamento, do contrato nº 00070/2021-CPL, firmado com a empresa **EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, para a *Conclusão da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena*.

Considerando que os preços contratados são referentes a base de junho de 2019, que conclui pelo deferimento do pleito apresentado pela empresa contratada **EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**.

O presente termo Aditivo visa reajustar o Valor do Contrato R\$ 378.773,64 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Os valores serão reajustado adotando o ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCC/FGV, COLUNA 35, no valor de R\$ 91.539,71 (NOVENTA E UM MIL

QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), conforme planilha em anexo.

O presente termo de apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas.

A vigência deste Termo de Apostilamento dar-se-á a partir desta data.

Itapororoca-PB, 19 de Julho de 2021.



---

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Tomada de Preços Nº 00003/2019. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00070/2021-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato n.º 00070/2021-CPL, celebrado com a empresa EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor do Apostilamento: R\$ 91.539,71 (NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços.  
Itapororoca - PB, 19 de Julho de 2021.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

sedo do Chamamento Público Nº. 00001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO.

Table with 3 columns: ITEM, PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA, CPF/CNPJ. Row 01: ESPAÇO FISIO E PILATES CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, 13.866.093/0001-83

Gado Bravo - PB, 25 de Junho de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito
VIVIANE ALVES BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00005/2021, onde se lê: "CACHOEIRA DOS INDIOS"; leia-se: "BOM JESUS".

Bom Jesus - PB, 19 de Julho de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Tomada de Preços Nº 00003/2019. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00070/2021-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Itapororoca - PB, 19 de Julho de 2021.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônicas e similares.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS-COVID-19.

Prefeita

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos-PB.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2021. OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 13h00min horas do dia 03 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Julho de 2021.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Julho de 2021.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 13h00min horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Julho de 2021.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos-PB.



16

## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2021	MÊS: JULHO	NÚMERO: 1746
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Quarta – feira 21 de Julho de 2021

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Tomada de Preços Nº 00003/2019. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00070/2021-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato n.º 00070/2021-CPL, celebrado com a empresa EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Valor do Apostilamento: R\$ 91.539,71 (NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 19 de Julho de 2021.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita